



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 881, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, *Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

Considerando: a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para revisão da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Especial, para revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, os servidores da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados;

- I – ANDRE LUCIO DE ABREU matricula nº 3220;
- II – ANA PAULA PILEGGI matricula nº 7741;
- III – SANDRA CELESTE DA SILVA SOARES matricula nº 7176;
- IV – GLAUCIA DE FARIA SANTOS matricula nº 7731;
- V – BENEDITO DONIZETI PEREIRA matricula nº 945;
- VI – MARCUS DA COSTA NUNES GOMES matricula nº 7548; e,
- VII – RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA matricula nº 5992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2013.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretária Municipal de Administração